



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 18/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Erebangó, sob a presidência do vereador Edelar José Samuel do Nascimento e secretariado pelo vereador Leandro Jevinski, contou-se ainda com a presença dos vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária, solicitando ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, à qual foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, teve início a apreciação da matéria de autoria do Poder Executivo. O Secretário fez a leitura do Projeto de lei nº 1937 que Altera a Lei Municipal 636, de 26 de maio de 1998 e dá outras providências. O referido Projeto de Lei foi aprovado por Unanimidade. Encerrada a ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais, em que se inscreveram os vereadores Altacir Torres, Sérgio Meregalli e Emerson Patric dos Santos, Carlos Ferreira Borges, Edelar José Samuel do Nascimento. As manifestações encontram-se registradas na íntegra na gravação em vídeo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Erebangó e também no canal da instituição no YouTube. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou presente sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 07 de julho, às 19 horas, conforme o horário regimental.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal